

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA



R2C Gestora de Investimentos Ltda.

CNPJ: 20.495.002/0001-06

NIRE: 35.228.0028402-8

Rua dos Pinheiros, nº 498, 14º andar, conjunto 141

São Paulo – SP

CEP 05422-000

www.r2cinvest.com.br

14 de março de 2020

ÍNDICE

1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	4
2.	Histórico da empresa	5
3.	Recursos humanos	6
4.	Auditores	7
5.	Resiliência financeira	8
6.	Escopo das atividades.....	9
7.	Grupo econômico	12
8.	Estrutura operacional e administrativa.....	13
9.	Remuneração da empresa.....	17
10.	Regras, procedimentos e controles internos	18
11.	Contingências	20
12.	Declarações adicionais do diretor responsável pela administração	21

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

As informações prestadas pela R2C Gestora de Investimentos Ltda. (“**R2C**”) neste Formulário de Referência (“**FR**”) possuem como data-base de 31 de dezembro de 2019, para posições relativas às informações financeiras da R2C.

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis

O Sr. Daniel Augusti Graziano, na qualidade de diretor de administração de carteiras e o Sr. Eduardo Asperti, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da R2C declaram para os devidos fins que:

- (a) reviram o presente FR; e
- (b) o conjunto de informações contidas neste FR é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da R2C e dos riscos inerentes às suas atividades.

Daniel Augusti Graziano

Eduardo Asperti

(Versões assinadas encaminhadas para CVM)

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A R2C foi constituída em junho de 2014, enquadrando-se na categoria de gestora de recursos pela Instrução 558, de 26 de março de 2015 (“**Instrução CVM 558**”) da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”).

A R2C é especializada na gestão de ativos em situações especiais (e.g. créditos devidos por empresas em situação de insolvência, ativos sujeitos a discussões judiciais, dentre outros), na gestão de fundos de investimentos direcionados a aquisição de valores mobiliários negociados em mercados organizados e no oferecimento de acesso a estruturas não tradicionais de investimento voltadas à aceleração do crescimento (*growth*) de negócios que tenham atingido saturação na captação de recursos junto ao mercado de crédito.

A R2C é aderente ao Código de Administração de Recursos de Terceiros e ao Código para o Programa de Certificação Continuada da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – Anbima.

2.2. Descrição das últimas mudanças relevantes da empresa

A R2C não passou por mudanças relevantes no que se refere à sua organização societária, escopo de atividades, recursos humanos e computacionais ou regras, políticas, procedimentos e controles internos (os quais foram apenas atualizados segundo as determinações da legislação vigente) no exercício de 2019.

3. Recursos humanos

3.1. Descrição dos Recursos Humanos

(a) *Número de sócios*

A R2C possui quatro sócios, cuja identificação e participação societária encontram-se descritas na tabela abaixo:

Sócio	Participação
Renato Miranda Mazzucchelli	49,45%
Ruy Del Gaiso	49,45%
Eduardo Asperti	1,00%
Daniel Augusti Graziano	0,1%
Total	100,00%

(b) *Número de empregados*

A R2C possui cinco empregados celetistas.

(c) *Número de terceirizados*

Além das empresas de contabilidade e de suporte de informática, a R2C não possui terceirizados.

(d) *Lista de pessoas naturais registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários*

O Sr. Daniel Augusti Graziano, diretor responsável pela administração de carteiras e consultoria de investimentos da R2C, possui autorização para administração de carteiras de valores mobiliários outorgada pela CVM e atua exclusivamente em benefício da R2C em tal função.

Sem prejuízo, o Sr. Renato Miranda Mazzucchelli, que também possui autorização para administração de carteiras de valores mobiliários outorgada pela CVM, é sócio da R2C e atua exclusivamente em benefício da R2C.

Por conta de tais exclusividades, nos termos do parágrafo único do artigo 15 da Instrução CVM 558, o Sr. Daniel Augusti Graziano e o Sr. Renato Miranda Mazzucchelli estão dispensados do envio do formulário de referência – pessoa física.

4. Auditores

4.1. Auditores independentes da R2C

(a) *Nome empresarial*

A denominação social dos auditores independentes para o exercício de 2019 da R2C é BDO RCS Auditores Independentes S/A (BDO).

(b) *Data de contratação dos serviços*

A R2C firmou contrato de prestação de serviço de auditoria com a BDO, relativa ao exercício de 2019, em 16 de setembro de 2019.

(c) *Descrição dos serviços contratados*

Os serviços de auditoria contratados envolvem a análise e elaboração, pela BDO, de relatório acerca das demonstrações contábeis (individual e consolidado) da R2C para o exercício de 2019, compreendendo seu balanço patrimonial, demonstração do resultado e do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa e notas explicativas das demonstrações contábeis.

5. Resiliência financeira

5.1. Atestados com base em demonstrações financeiras

Com base nas demonstrações financeiras do exercício de 2019, a R2C atesta que:

- (a) a receita decorrente de “taxas com bases fixas” da R2C é suficiente para cobrir seus custos e os investimentos com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e
- (b) o patrimônio líquido da R2C representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob sua administração e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais).

6. Escopo das atividades

6.1. Descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela R2C

(a) *Tipos e características dos serviços prestados*

A R2C atua na prestação de serviços de gestão de recursos próprios e/ou de terceiros, mais especificamente na gestão de fundos de investimento e na administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com foco na gestão de ativos em situações especiais (e.g. créditos devidos por empresas em situação de insolvência, ativos sujeitos a discussões judiciais, dentre outros), na gestão de fundos de investimentos direcionados a aquisição de valores mobiliários negociados em mercados organizados e no oferecimento de acesso a estruturas não tradicionais de investimento voltadas à aceleração do crescimento (*growth*) de negócios que tenham atingido saturação na captação de recursos junto ao mercado de crédito.

A R2C também pode atuar como consultora de investimentos e prestadora de serviços de assessoria financeira.

(b) *Tipos e características dos produtos administrados ou geridos*

A R2C atua como gestora de valores mobiliários e carteiras administradas.

(c) *Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão*

A R2C atua na gestão de fundos de investimento em direitos creditórios, bem como na gestão de recursos financeiros de terceiros, inclusive por meio da gestão de fundos de investimento multimercado, com foco no direcionamento de tais recursos em investimentos bancários, valores mobiliários diversos e ativos estratégicos.

(d) *Atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor*

A R2C não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos do qual é gestora.

6.2. Outras atividades que não sejam administração de carteiras de valores mobiliários

(a) *Potenciais conflitos de interesses existentes entre as atividades*

O potencial conflito de interesse existente entre as atividades da R2C decorre do acúmulo das atividades de gestão de valores mobiliários com eventual prestação de serviços de consultoria de investimentos.

Em uma situação de potencial conflito de interesses, a R2C, nos termos do artigo 2º, da Instrução CVM 558, exercerá suas atividades de consultoria de investimentos com lealdade

em relação aos seus clientes, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida e, diante de uma situação de conflito de interesses, informará ao cliente que está agindo em conflito de interesses e as fontes desse conflito, antes de prestar a consultoria.

(b) *Informações sobre atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas e/ou coligadas que possam representar conflitos de interesses*

A R2C não identificou atividades exercidas por suas sociedades controladoras, controladas e/ou coligadas que possam representar potenciais conflitos de interesse.

6.3. Descrição do perfil dos investidores

(a) *Número de investidores total*

A R2C presta serviços de gestão de recursos para um total de três investidores, todos qualificados.

(b) *Número de investidores por tipo*

TIPO DE INVESTIDOR	QUANTIDADE DE INVESTIDORES
Pessoa Física	0
Pessoa Jurídica - não financeiras ou institucionais	1
Instituições Financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de Investimento	0
Fundos de Investimento	0
Investidores não residentes	2
Outros	0
Total	3

(c) *Recursos financeiros sob administração*

FUNDOS E CARTEIRAS	NÚMERO DE INVESTIDORES	VALOR DA CARTEIRA R\$ (1000) em 31/12/2019	INVESTIDOR QUALIFICADO
Fundos – Investidores Qualificados	2	412528	Sim
Carteiras – Investidores Qualificados	2	383650	Sim
Total	4	796168	Sim

(d) *Recursos financeiros aplicados em ativos no exterior*

Os investimentos sob gestão da R2C no exterior encontram-se majoritariamente aplicados em valores mobiliários (*bonds*) emitidos por subsidiária estrangeira de empresa nacional e em direitos creditórios em moeda estrangeira devidos por empresa nacional.

(e) *Recursos financeiros sob administração de cada um dos dez maiores clientes*

Vide tabela do item 6.3 (f) abaixo.

(f) *Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores*

TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE INVESTIDORES	VALOR DA CARTEIRA R\$ (1000) em 31/12/2019
Pessoa Física	0	0
Pessoa Jurídica - não financeiras ou institucionais	1	17000
Instituições Financeiras	0	0
Entidades abertas de previdência complementar	0	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0	0
Regimes próprios de previdência social	0	0
Seguradoras	0	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Investidores não residentes	2	779168
Outros	0	0
Total	3	796168

6.4. Valores dos recursos financeiros sob administração:

TIPO DE ATIVO	VALOR DA CARTEIRA - R\$ (1000) em 31/12/2019
Ações	0
Debêntures e outros títulos de renda fixa	0
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
Cotas de fundos de investimento em ações	0
Cotas de fundos de investimento em participações	0
Cotas de fundos de investimento imobiliário	0
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	400337
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
Cotas de outros fundos de investimento	12181
Derivativos (valor de mercado)	0
Outros valores mobiliários	0
Títulos públicos	0
Outros ativos	383650
Total	796168

7. Grupo econômico

7.1. Descrição de grupo econômico

A R2C não faz parte de nenhum grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrição da estrutura administrativa da empresa:

(a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

ÁREA	ATRIBUIÇÕES
Conselho de Sócios	<ul style="list-style-type: none">• Definir estratégia da empresa
Comitê de Investimentos	<ul style="list-style-type: none">• Determinar estratégia de investimento e desinvestimento• Avaliar oportunidades de investimento• Precificar ativos e passivos• Avaliar o desempenho dos investimentos realizados• Formalizar decisões em documento interno específico
Área de Controles Internos e <i>Compliance</i>	<ul style="list-style-type: none">• Sugerir e monitorar políticas internas• Certificar aderência da empresa aos códigos/normas legais• Elaborar relatório de <i>compliance</i> a ser submetido ao Conselho de Sócios
Área de Análise de Ativos e Controle de Investimentos	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar oportunidades de investimento• Precificar ativos e passivos• Avaliar o desempenho dos investimentos realizados• Relatórios de análise a serem submetidos ao Comitê de Investimento
Área de Relacionamento com Mercado e Investidores	<ul style="list-style-type: none">• Promover o relacionamento da empresa com o mercado, os investidores e demais <i>stakeholders</i>
Área Financeira e Administrativa	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o controle financeiro e administrativo da empresa• Elaborar relatórios de acompanhamento e controle da empresa
Área Jurídica	<ul style="list-style-type: none">• Negociar e elaborar contratos• Analisar aspectos jurídicos das operações• Colaborar com Área de Controles Internos e <i>Compliance</i> para certificação da aderência da empresa aos códigos/normas legais.

(b) Composição e frequência do Comitê de Investimento

O Comitê de Investimentos da R2C é composto pelo diretor de carteira de valores mobiliários Sr. Daniel Augusti Graziano e pelos sócios Sr. Renato Miranda Mazzucchelli e Sr. Ruy Del Gaiso.

O Comitê de Investimentos se reúne na medida em que surgem assuntos pertinentes à sua deliberação. Todas as decisões do Comitê de Investimentos são registradas na forma de “Ata de Reunião do Comitê de Investimento”.

(c) Diretorias, atribuições e poderes individuais

DIRETORIA	DIRETOR	ATRIBUIÇÕES	DATA DA POSSE	PRAZO DE MANDATO
Administração de carteiras de valores mobiliários	Daniel Augusti Graziano	Controlar a atividade de administração de carteiras e representar a R2C perante a CVM	14/02/2019	Indeterminado
Consultoria de Investimentos	Daniel Augusti Graziano	Praticar as atividades de consultoria de valores mobiliários nos termos do Contrato Social da R2C e nas normas e leis aplicáveis	14/02/2019	Indeterminado

<i>Compliance</i>	Eduardo Asperti	Aplicar e verificar, com autonomia e independência, o cumprimento das políticas de <i>compliance</i> da R2C	14/02/2019	Indeterminado
Gestão de Risco	Eduardo Asperti	Aplicar e verificar, com autonomia e independência, o cumprimento das políticas de gestão de risco da R2C	14/02/2019	Indeterminado

8.2. Organograma com a estrutura administrativa da empresa

Não aplicável, na forma facultada pela Instrução CVM 558.

8.3. Informações pessoais sobre os diretores e membros do Comitê de Investimento

Sr. Daniel Augusti Graziano, administrador de empresas, nascido em 08 de junho de 1989, é sócio da R2C, membro do Comitê de Investimento e diretor de administração de carteiras e consultoria de investimentos por prazo indeterminado, tendo tomado posse em 14 de fevereiro de 2019; e

Sr. Renato Miranda Mazzucchelli, administrador de empresas, nascido em 08 de junho de 1971, é sócio da R2C e membro do Comitê de Investimento; e

Sr. Ruy Del Gaiso, administrador de empresas, nascido em 08 de maio de 1969, é sócio da R2C e membro do Comitê de Investimento.

8.4. Currículo do diretor de administração de carteiras

O Sr. Daniel Augusti Graziano graduou-se em administração de empresas pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP) em dezembro de 2012. Nos últimos cinco anos, figurou como analista financeiro da R2C Gestora de Investimentos Ltda, tendo como atividades: o controle financeiro e operacional de fundos estruturados, relações com prestadores de serviços e instituições do mercado, prospecção e modelagem financeira. Em 2017, o Sr. Daniel Augusti Graziano passou a integrar o quadro societário da R2C, sendo que em 2019 foi incumbido das funções de diretor de administração de carteiras e diretor de consultoria de investimentos da R2C.

8.5. Currículo do diretor de *compliance*

O Sr. Eduardo Asperti graduou-se em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 2000. Nos últimos cinco anos trabalhou como advogado em escritórios de advocacia de grande porte, tendo ingressado na R2C em 2016 como sócio responsável pela área jurídica da gestora. Em 2019 foi incumbido das funções de diretor de *compliance* e gestão de risco da R2C.

8.6. Currículo do diretor de gestão de risco:

Vide currículo do Sr. Eduardo Asperti, no item 8.5 acima.

8.7. Currículo do diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundo de investimentos

A R2C não faz distribuição de cotas, portanto não possui diretor responsável por tal função.

8.8. Estrutura para gestão de recursos

A R2C mantém dois profissionais na área de gestão de recursos.

Os profissionais da equipe de gestão de recursos realizam as seguintes atividades: (i) avaliação das oportunidades de investimento; (ii) precificação de ativos e passivos e (iii) avaliação de desempenho de investimentos realizados.

A atividade de gestão de recursos da R2C observa os seguintes sistemas de informação, rotinas e procedimentos: (i) assinatura de jornais, revistas, páginas de internet e periódicos de economia, política, finanças em geral e análise econômica e financeiras; (ii) compilação de dados relevantes de fundos e empresas; (iii) modelagem financeira; e (iv) discussão de posições e cenários.

8.9. Estrutura para verificação permanente de atendimento a normas legais e regulamentares e fiscalização de serviços prestados por terceiros

A R2C mantém dois profissionais destacados para verificação permanente de atendimento a normas legais e regulamentares.

Os profissionais da equipe de verificação de atendimento a normas legais e regulamentares realizam as seguintes atividades: (i) verificação periódica da edição de normas legais e regulamentares às atividades da R2C; (ii) verificação periódica da aderência dos valores mobiliários e demais recursos sob gestão às normas legais e regulamentares a eles aplicáveis; e (iii) verificação periódica do cumprimento do Manual de Normas Internas da R2C pelos colaboradores.

A atividade de verificação de atendimento a normas legais e regulamentares da R2C observa os seguintes sistemas de informação, rotinas e procedimentos: (i) acessos periódicos aos sites da CVM, Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e Banco Central do Brasil; (ii) levantamento contínuo, via emissão de saldos e extratos, dos valores mobiliários e carteiras sob gestão; e (iii) discussões periódicas com prestadores de serviços advocatícios e profissionais da área de gestão de recursos.

Conforme item 3.1 (c) acima, a R2C não possui terceirizados, à exceção de prestadores de

serviços de contabilidade e suporte de informática.

8.10. Estrutura para gestão de riscos

A R2C mantém dois profissionais destacados para gestão de riscos.

A atividade de gestão de riscos da R2C observa os seguintes sistemas de informação, rotinas e procedimentos: (i) modelagem financeira; (ii) discussão de posições e cenários, para fins de gestão de risco de crédito; e (iii) manutenção de dois servidores, backups diários e proteção elétrica em caso de queda de energia, para fins de gestão de risco operacional.

Os profissionais da equipe de gestão de riscos realizam: (i) a análise do fluxo de caixa descontado dos ativos investidos, tendo em vista a especificidade de suas características, visando a gestão do risco de crédito; e (ii) a análise de sensibilidade do valor de mercado dos ativos de acordo com os limites de exposição e variação de fatores de risco (como taxa de juros nominais, taxa de juros reais; inflação; taxa de câmbio; volatilidade das taxas de juros e das taxas de câmbio) visando a gestão do risco de mercado.

Da mesma forma, os profissionais da equipe de gestão de riscos realizam a aplicação do Plano de Continuidade de Negócios e de Segurança Cibernética (conforme adiante definido) da R2C, visando garantir a segurança de todas as informações necessárias à atividade da R2C, efetuando, dessa forma, a gestão do risco operacional.

8.11. Estrutura para atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas

Não aplicável, na forma facultada pela Instrução CVM 558.

8.12. Área de distribuição de cotas de fundos de investimento

A R2C não possui área de distribuição de cotas de fundos de investimento, como descrito nos itens 6.1 (d) e 8.7 acima.

8.13. Outras informações relevantes

A R2C não possui outras informações relevantes relativas à sua estrutura operacional e administrativa.

9. Remuneração da empresa

9.1. Principais formais de remuneração da R2C

A R2C adota “taxas de bases fixas sobre o patrimônio gerido” como principal fonte de remuneração pelos seus serviços.

9.2. Proveniência da receita da R2C (últimos 36 meses)

TIPO DE REMUNERAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE A RECEITA
Taxas com bases fixas	86%
Taxas de performance	14%
Taxas de ingresso	0%
Taxas de saída	0%
Outras taxas	0%

9.3. Outras informações relevantes

A R2C não possui outras informações relevantes relativas à remuneração da empresa.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não aplicável, na forma facultada pela Instrução CVM 558.

10.2. Custos de transação com valores mobiliários

A política de minimização e monitoramento de transação com valores mobiliários da R2C consiste em obter no mínimo três orçamentos e propostas de corretoras diferentes para que sejam avaliadas e determinado o que mais atende aos interesses da R2C, nos quesitos: (i) taxa de corretagem; (ii) devolução e (iii) serviços apresentados.

10.3. Descrição das regras para o tratamento de *soft dollar*

Os colaboradores da R2C têm como padrão ético de conduta – no relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que realize negócios com a R2C – abster-se de qualquer ação ou omissão que levem a situações que possam provocar conflitos entre interesses pessoais, interesses da R2C e/ou interesse de investidores.

O colaborador deve avaliar individualmente cada situação, devendo, na hipótese de dúvida sobre como proceder, consultar diretamente a área de *compliance*.

10.4. Descrição do plano de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

A R2C tem todos os equipamentos necessários para armazenar e preservar suas informações e de seus clientes em caso de eventualidades (“**Plano de Continuidade de Negócios e de Segurança Cibernética**”).

A rede interna de computadores da R2C é totalmente baseada em TCP/IP e Ethernet. A rede possui um switch e dois servidores Windows. Além dos servidores, há um Access Point AC, um PABS híbrido (Digital/IP), servidor de câmeras de segurança, equipamento de controle de acesso de portas, impressoras de rede, um servidor Linux PF Sense que atua como *firewall* da rede e é conectado a dois pontos de internet. Todos os equipamentos são protegidos eletricamente por um nobreak senoidal que mantém a operação em caso de ausência de energia elétrica.

Em relação à proteção das informações, os arquivos que são armazenados no servidor possuem versões armazenadas no seu disco rígido, permitindo sua rápida recuperação, mesmo os mais antigos. Além disso os servidores da R2C possuem RAID, que copiam as informações do servidor imediatamente em mais de um disco rígido (espelhamento). Também, efetua-se diariamente *backup on site* completo (*bare metal* – que permite recuperação

da *Virtual Machine* em outro servidor, se for preciso) para um HD Externo.

Ademais, caso as instalações físicas encontrem-se inacessíveis por qualquer motivo, a R2C possui uma Rede Particular Virtual (*Virtual Private Network –VPN*) que possibilita o acesso remoto de todas as informações gravadas na rede e nos servidores com o mesmo nível de segurança do acesso interno.

Quanto ao sistema de telefonia, a R2C detém PABX com linhas digitais e analógicas, sendo que as segundas entram imediatamente em funcionamento caso as primeiras sejam interrompidas, sofram interferências ou qualquer outro tipo de problema.

A R2C, portanto, possui todo o necessário para garantir a continuidade das atividades caso ocorra qualquer tipo de eventualidade. Todas as medidas de segurança, como back-ups e manutenção dos sistemas, são tomadas diariamente para que no momento da contingência só seja necessário recuperar as informações.

10.5. Descrição das políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não aplicável, na forma facultada pela Instrução CVM 558.

10.6. Descrição das políticas, práticas e controles internos para distribuição de cotas de fundo de investimento

A R2C não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos do qual é gestora, como descrito nos itens 6.1 (d), 8.7 e 8.12 acima.

10.7. Endereço da página da R2C na rede mundial de computadores

O site da R2C é www.r2cinvest.com.br.

No site da R2C estão disponíveis os documentos exigidos pela Instrução CVM 558.

11. Contingências

11.1. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes da R2C

A R2C não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais que sejam relevantes para os negócios da empresa ou que não estejam sob sigilo.

11.2. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes do diretor responsável pela administração de carteiras

O Sr. Daniel Augusti Graziano não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais que afetem sua reputação profissional.

11.3. Sobre outras contingências relevantes não abrangidas no item anterior

A R2C e o Sr. Daniel Augusti Graziano não possuem outras contingências relevantes.

11.4. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais da R2C, transitadas em julgado, nos últimos cinco anos

A R2C declara não figurar no polo passivo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado nos últimos cinco anos.

11.5. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais do diretor responsável pela administração de carteiras, transitadas em julgado, nos últimos cinco anos

O Sr. Daniel Augusti Graziano declara não figurar no polo passivo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado nos últimos cinco anos.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O Sr. Daniel Augusti Graziano, na qualidade de diretor de administração de carteiras da R2C, declara para os devidos fins que:

- (a) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar – PREVIC;
- (b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (c) não está impedido de administrar bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção de crédito;
- (e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- (f) não tem contra si títulos levados a protestos;

Daniel Augusti Graziano

(Versão assinada encaminhadas para CVM)